

Sanção nº 5.922, de 21/12/12



FOLHA Nº 001
DATA 03/12/2012
RUBRICA Adicione

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1264/2012

Interessado: Vereador Claudir Luiz Cassaro
Projeto de Lei nº 124 / 2012

Assunto: Renomeio Rua Antônio Santos Mauri,
no Detachamento Residencial Parque das
Águas, no Bairro São Miguel.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Proj. 622, de
18/11/2012

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003

DATA 03/12/2012

RUBRICA Adciane

PROJETO DE LEI Nº 124 /2012

DENOMINA RUA ANTONIO SANTOS MAURI NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS, NO BAIRRO SÃO MIGUEL.


A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ANTONIO SANTOS MAURI** a atual via pública que inicia na Rua Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

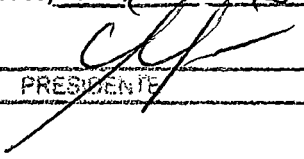
Sala das Sessões,
Em, 30 de Novembro de 2012.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 1264/2012
	Colatina 03 de 12 de 2012
	 Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 23/12/2012


PRESIDENTE

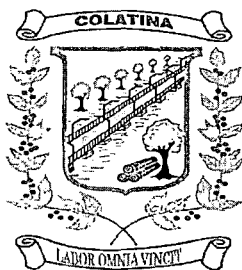
Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/12/2012


PRESIDENTE

Faint, illegible text at the bottom left of the page, possibly a stamp or administrative note.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 03/12/2012
RUBRICA Adriano

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Novembro de 2012.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Autor



FOLHA Nº 004
 DATA 03/12/2012
 RUBRICA Adicão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARYÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
 MUNICÍPIO DA ESPERANÇA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

João Soares Fernandes
 TITULAR

6.176

00'96'

JOÃO SOARES FERNANDES, Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Carapina, Município da Esperança, Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que em 14 de Januário de 1995, no livro nº 0-14, à folha 116, foi feito o REGISTRO DO ÓBITO de Antônio do Santo Maria

_____, falecido(a) em 13 de Januário de 1995

à(s) 4102 (s) no(s) este distrito (no(s) Hospital Doutor Silva Guapira ES

sexo masculino de profissão auxiliar

_____ de Volteio ES

_____ residente em Imperatriz 19 Maio 1 anta

Vitória ES - estado civil casado

de idade, estado civil casado

filho de Luiz Carvalho

e de Antônia da Silva Carvalho

Foi declarado Raulino Rodrigues

óbito atestado pelo Dr. João Antônio Trigueiras

para _____ de _____ que deu causa à

morte Luiz Carvalho Volteio ES - Petrópolis

ES - estado civil casado - _____

o sepultamento será feito no cemitério de _____

_____ de _____ de _____

Observações: CPD 050 850 057-91

Caryório ANTONIO MARIA
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

_____ REFERIDO E VERDADE E DOU FE

JOÃO SOARES FERNANDES, Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Carapina, Município da Esperança, Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, em 14 de Januário de 1995

AY



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 11 de Dezembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/11122012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 595/2012, protocolado sob nº 27.031/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 2- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 3- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua Alverino da Silva, no Bairro Ayrton Senna;
- 4- Atual via pública que inicia na Av. Dulcino Batista Ximenes e termina na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna;
- 5- Atual via pública que inicia na Rua Tom Jobim e termina na Rua Carolina Gatti, no Bairro Fazenda Vitali (Rua Cazuza);
- 6- Atual via pública que inicia na Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

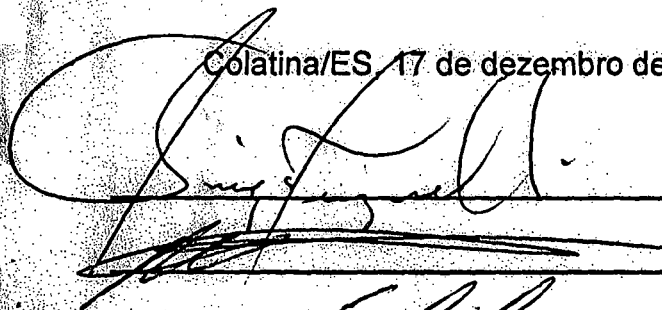
REQUERIMENTO Nº 116 /2012

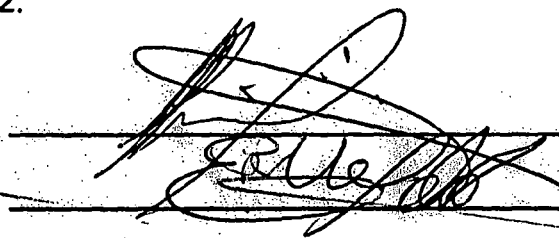
Excelentíssimo Senhor Presidente,

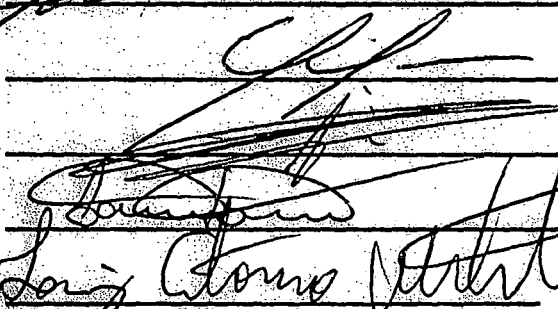
Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei que denominam ruas neste município, números: 115/2012, 116/2012, 117/2012, 118/2012, 119/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012 e 128/2012.

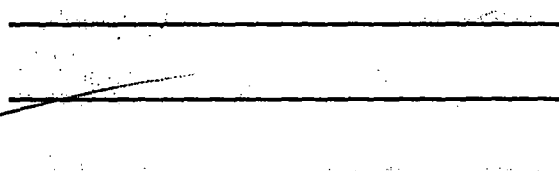
Sala das Sessões,

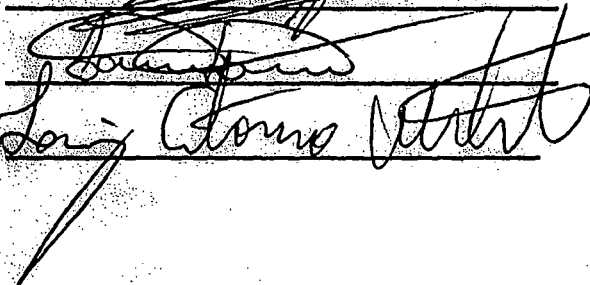
Colatina/ES, 17 de dezembro de 2012.



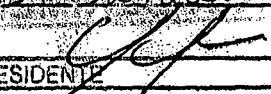








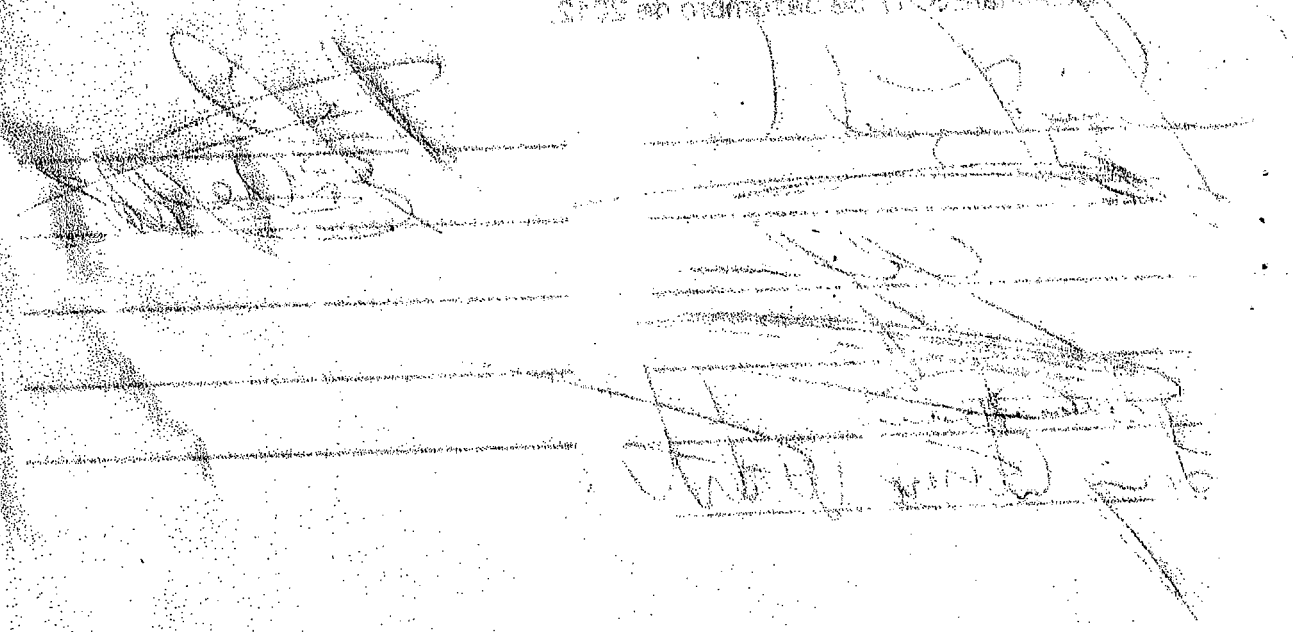
Município de Colatina
Poder Judiciário de Meio e Fim de
Estado do Espírito Santo

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

As Vereadoras que subscrevem, vêm, por meio desta, manifestar o seu
placido e a aprovação por unanimidade para a concessão
de um plano de trabalho de 120 dias de férias para a Sra. [nome]
em razão de sua licença médica por motivo de saúde.

Sala das Sessões

Colatina, 17 de dezembro de 2012.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 124/2012, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, que “Denomina Rua Antônio Santos Mauri no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 03/12/2012 e veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, denominando Rua Antônio Santos Mauri a atual via pública que inicia na Rua Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel, nesta cidade.

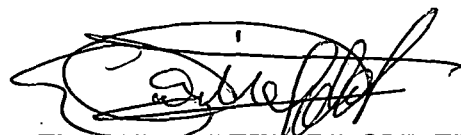
O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2012.

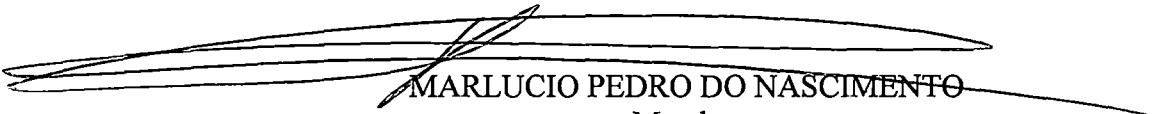
Sala das Comissões,

Em, 13 de dezembro de 2012.

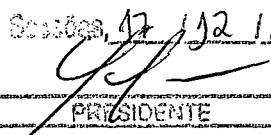
JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente



ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

